



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A LAVECLIN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE.**

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0006-12, situada à Rua Professor Enio Carlos de Albuquerque, S/N, Lote Lot. Rio Doce IV ET - Quadra 66 – Lote 00, Rio Doce – Olinda/PE – CEP 53.080-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

**CONTRATADA: LAVECLIN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**, empresa com sede Avenida Professor Samuel Mac Dowell, nº 68, Vila da Inabi, Camaragibe/PE, CEP.: 54.753-685, inscrita no CNPJ sob nº 31.675.417/0001-88, representada neste ato, pelo Sr. Edvaldo Severino Gonzaga da Silva, portador do CPF nº 044.663.354-27 e pelo seu sócio Sr. Victor Leandro Campos da Silva, portador do CPF nº 041.909.264-18.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 166/2024, celebrado em benefício da unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o município de Olinda e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

**Cláusula 1ª** - O presente termo aditivo tem como escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/07/2024 e término em 28/07/2025, renovável por igual período, desde que não haja manifestação formal, de qualquer das partes, pela falta de interesse na sua renovação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o município de Olinda, ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória.

**Cláusula 2ª** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas



que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 28 de junho de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado



*Yurgan Targe*

**CONTRATANTE**

LAVCLINRECIFE@GMAIL.COM

Assinado



*VICTOR LEANDRO CAMPOS DA SILVA*

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado



*ALVARO SA MOTA*

**NOME:**  
**CPF:**

D4Sign

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado



*Andréia Correia de Souza*

**NOME:**  
**CPF:**

D4Sign

## 1º TERMO ADITIVO - LAVECLIN x RIO DOCE pdf

Código do documento d1876cd2-9029-47bd-a1e8-2cb2459f3f37



### Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS  
assessoria@s3saude.com.br  
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA  
contratos1.sede@s3saude.com.br  
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza  
contratos2.sede@s3saude.com.br  
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



VICTOR LEANDRO CAMPOS DA SILVA  
LAVCLINRECIFE@GMAIL.COM  
Assinou como parte

VICTOR LEANDRO CAMPOS DA SILVA



Yurgan Targe Passos Santana  
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br  
Assinou como parte

Yurgan Targe

### Eventos do documento

#### 28 Jun 2024, 11:46:59

Documento d1876cd2-9029-47bd-a1e8-2cb2459f3f37 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-28T11:46:59-03:00

#### 28 Jun 2024, 12:09:14

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-28T12:09:14-03:00

#### 01 Jul 2024, 19:22:33

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 2310) - **Geolocalização: -12.9858 -38.4525** - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE\_ATOM: 2024-07-01T19:22:33-03:00

#### 03 Jul 2024, 09:35:48

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 63600) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE\_ATOM: 2024-07-03T09:35:48-03:00

**03 Jul 2024, 09:42:53**

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 36432) - [Geolocalização: -12.9849373 -38.4504955](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE\_ATOM: 2024-07-03T09:42:53-03:00

**03 Jul 2024, 09:47:52**

VICTOR LEANDRO CAMPOS DA SILVA **Assinou como parte** - Email: LAVCLINRECIFE@GMAIL.COM - IP: 177.37.235.118 (177.37.235.118 porta: 46106) - Documento de identificação informado: 041.909.264-18 - DATE\_ATOM: 2024-07-03T09:47:52-03:00

**03 Jul 2024, 11:53:52**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 21308) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE\_ATOM: 2024-07-03T11:53:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dcd1e3942d43d9d2ffbe8cbcd9d09b85c640e6c7de86268b34ffe06e2aa7aa24

(SHA512):f5ab21446d8ce98563aeb44a5715f26d120ac3135601c4563f468cd736c4988c8e3d3ef0c3df2d289b61dde200aa9b3d34ac42ce71ebde16aa0edcad8743201f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**